



Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

PE 006/2021 - Análise Técnica sobre Proposta de Preços2 mensagens

Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

21 de maio de 2021 10:46

Para: "Logística, Divisão" <dvil@tjam.jus.br>, "Guedelha, James" <james.guedelha@tjam.jus.br>, "Júnior, Geraldo" <geraldo.junior@tjam.jus.br>

Cc: CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada 2 referente ao Pregão Eletrônico nº **006/2021** (PA nº 2020/017467) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **G REFRIGERAÇÃO**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços Retificada 2 ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Infraestrutura e Logística:

1) O objeto ofertado na Proposta Retificada 2 atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **24/05/2021, às 12:00 h**.

--
Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
João Lima Neto
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**

 **Proposta Retificada 2.pdf**
914K

Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>

21 de maio de 2021 12:02

Para: Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

Cc: "Logística, Divisão" <dvil@tjam.jus.br>, "Guedelha, James" <james.guedelha@tjam.jus.br>, CPL <cpl@tjam.jus.br>

Boa tarde João,

A Instrução Normativa nº 05/2017, utilizada como uma das fundamentações legais dessa aquisição pública, conforme item 3 linha f do Termo de Referência, ensina que o lucro do módulo 6 deve ser calculado da seguinte forma:

Valor do lucro = [(total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + custos indiretos] x percentual do lucro cobrado pela licitante.

Os valores apresentados pela empresa G Refrigeração em sua planilha de composição de custos divergem da fórmula de cálculo acima exposta.

Por isso, mais uma vez, solicitamos que a licitante ajuste os valores do módulo 6, item B como segue:

- Planilha de custo secretária: R\$ 18,80;
- Planilha de custo encarregado: R\$ 23,59.

Caso a empresa discorde da forma de cálculo aqui apresentada, solicitamos que apresente sua metodologia, bem como a fundamentação legal na qual se baseia.

At.te,

--



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

[Texto das mensagens anteriores oculto]